



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 004/2024-PROGEP/UFSM

**PRAZO DE RECURSOS RELATIVOS AOS GABARITOS PRELIMINARES E
QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 045/2023-PROGEP/UFSM**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA informa que, conforme previsto no subitem 10.3 do Edital N. 045/2023-PROGEP/UFSM, no período de **29/01/2024 a 02/02/2024** serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados, em relação à formulação das questões da prova objetiva, da pertinência das questões em relação ao conteúdo programático previsto ou, ainda, do gabarito.

O formulário para solicitação de recurso deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFSM e encaminhados via Processo Eletrônico Nacional (PEN/UFSM).

O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do concurso público, no link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/045-2023>.

Para acesso ao Processo Eletrônico Nacional (PEN/UFSM) o candidato deverá efetuar, caso ainda não possua, o cadastro de usuário externo no PEN-SIE e assinar o Termo de Concordância para o uso da Assinatura Eletrônica. A UFSM disponibilizou um tutorial aos candidatos para abertura de recurso na página do concurso, disponível no link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/045-2023>.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido para interposição de recursos.

O resultado dos recursos e os gabaritos definitivos serão divulgados na página do concurso, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM pelo telefone (55) 3220-9658 ou pelo e-mail concursotae@ufsm.br.

Santa Maria, 28 de janeiro de 2024.

Paula Borges Tronco
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas substituta